

## MUNICÍPIO DE PIRAPETINGA

PREFEITURA DE PIRAPETING

FORTE DE NOVO

ADM 2001 - 2004

CEP 36.730-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS ADMINISTRAÇÃO 2021 / 2024

## PORTARIA Nº 021/2025

"Concede Férias Regulamentares"

O Prefeito Municipal de Pirapetinga, no uso de suas atribuições legais e, de conformidade com as Leis em vigor, em especial com inciso VI do artigo 66 da Lei Orgânica Municipal, **RESOLVE:** 

Art. 1º - Conceder Férias Regulamentares ao servidor MAURO CLAUDIO DE MELLO, ocupante do cargo de MOTORISTA, no período de 30 (trinta) dias, a contar de 02/01/2025 a 31/01/2025, referente ao período aquisitivo 2024/2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 02 de janeiro de 2025

Luiz Henrique Pereira da Costa Prefeito Municipal

> AFIXADO NO QUADRO DE AVISO DA PREFEITURA 02/01/2025